



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 014/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

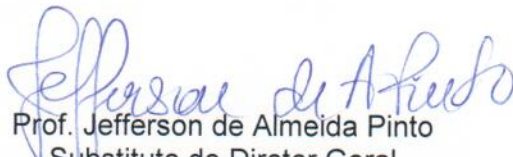
Autoriza afastamento do Servidor.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **SABRINA FERRETTI DO AMARAL**, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1018149, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para desenvolvimento da tese de doutorado, na cidade de Niterói, RJ, nos períodos de **28/11/2016 a 29/11/2016; 05/12/2016 a 06/12/2016; 12/12/2016 a 13/12/2016; 19/12/2016 a 20/12/2016; 02/01/2017 a 03/01/2017** conforme informações contidas no Processo nº **23225.000444/2016-81**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Substituto do Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora